



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 023/2020

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2020 - de autoria do Vereador Greidismar Lopes dos Santos - "Dispõe Sobre a Concessão de Moção Honrosa e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2020.

Sala das Sessões, 19 de março de 2020.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário